

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 033, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CASSIO HUMBERTO SOLEDADE ROCHA**, matrícula Nº 5898-1 e CPF: 026.812.301-28 no cargo de Gerente de Atenção a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato Nº 226/2021 da Carta Convite nº 035/2021**, celebrado entre o **Município de Ponta Porã-MS e a Sulamérica Informatica Eireli EPP**, que tem por objeto a contratação para a prestação de serviço de instalação de câmeras para monitoramento com fornecimento de equipamentos nas unidades de saúde, sendo os equipamentos novos e de primeiro uso, não sendo remanufaturados, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor **Gabriel Douglas Araujo Mendes**, matrícula Nº 5796-2 e CPF: 033.797.661-94, cargo Gerente Administrativo para acompanhar e fiscalizar **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, aos 01 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde

Poder Legislativo

Portaria

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2021/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Marquinhos.

Art. 1º Concede Medalha do Mérito Legislativo ao excelentíssimo senhor **Dr. GERALDO RESENDE PEREIRA**, Deputado Federal licenciado e atual Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 30 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2021/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereadora Angela Derzi.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao excelentíssimo senhor **FERNANDO VIEIRA COSTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2021/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereadora Angela Derzi.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao excelentíssimo senhor **JOÃO DE FARIA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2021/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Vanderlei Avelino.

Art. 1º Concede Medalha do Mérito Legislativo ao excelentíssimo senhor **DEMETRIUS DO LAGO PAREJA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente